

PORTARIA N.º 234, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispensa e Designa função gratificada aos empregados André Gross, e Lisiane da Silva Cardoso.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, Sra. Angela Fachinello, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar a empregada Lisiane da Silva Cardoso, Técnica Administrativa, matrícula n.º 2.614, da Função Gratificada de Gestor Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais a contar de 23/07/2024.

Art. 2º. Dispensar o empregado André Gross, Analista de Recursos Humanos, matrícula n.º 302, da Função Gratificada de Assistente Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais a contar de 23/07/2024.

Art. 3º. Designar a empregada Lisiane da Silva Cardoso, Técnica Administrativa, matrícula n.º 2.614, da Função Gratificada de Assistente Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais a contar de 23/07/2024.

Art. 4º. Designar o empregado André Gross, Analista de Recursos Humanos, matrícula n.º 302, da Função Gratificada de Gestor Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais a contar de 23/07/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro (23.07.2024).

Angela Fachinello
Superintendente Executiva